

Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301 CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19 E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2006

(Autoria da Mesa da Câmara)

LUIZ CARLOS BATISTA, Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

Faz saber, que a Câmara da Estância Turistica de Salto, em Sessão Ordinária realizada em 24 de abril de 2006, aprovou e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica autorizado a Câmara da Estância Turística de Salto, a doar para a Delegacia de Polícia do Município de Salto, sita à Rua Rodrigues Alves, nº 617 – Centro, os seguintes equipamentos:

- 1- um microcomputador PCBOX 486D100 configuração 586 marca TROPCOM, com teclado nº de fabricação 3175805 placa de patrimônio nº 463;
- 2- um monitor 14" color 7 cm marca Philips nº de fabricação HC 061974 placa de patrimônio nº 464; e
- 3- um estabilizador 1 KVA marca Ragtech modelo Max Solution placa de patrimônio nº 560.

ARTIGO 2º - Este Decrèto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 24 de abril de 2006

LUIZ CÁRLOS BATISTA Presidente

Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara da Estância Turística de Salto, afixada no local de costume em 24 de abril de 2006 e publicada na imprensa local.

EDGARD GALBIATTI
Secretário Legislativo de Administração (Substituto)